



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 59/VIII/2002

**(Recolha de Monos Domésticos e Aparas de Jardins – Delegação
de Competência nas Juntas de Freguesia)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2002, realizada no dia 05 de Abril de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 10/VIII de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 20/03/2002, sobre a «Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia para a Recolha de Monos Domésticos e Aparas de Jardins Particulares», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que a descentralização de competências é o instrumento que permite concretizar o princípio da subsidiariedade, constante da Carta de Autonomia Local e Regional do Conselho da Europa, a que o Município de Almada aderiu;

Considerando a acção desenvolvida pelas Juntas de Freguesia na recolha de monos domésticos e aparas de jardins durante o ano de 2001, como muito positiva;

Considerando ainda que a delegação de competências é acompanhada dos meios técnicos, financeiros e humanos que permitem o eficaz exercício das referidas competências;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 59/VIII/2002 (Continuação) /2

- 1. A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea s) do nº 2 do artigo 53º e do nº 1 do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a Câmara Municipal a delegar as competências previstas nas alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 66º das referidas Leis, de recolha de monos domésticos e aparas de jardins particulares.**
- 2. A Assembleia Municipal de Almada aprova ainda a Minuta de Protocolo em anexo à deliberação camarária de 20 de Março de 2002.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 08 de Abril de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)